

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 868/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 51/2008, e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME n. 71, de 29 de junho de 2021, a qual consolidou o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial);

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) está implantando o sistema eSocial em consonância com o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), conforme Decreto da Presidência da República n. 6.022, de 22 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO que a obrigatoriedade do envio da folha de pagamento está prevista para 22 de abril de 2022, consoante o art. 4º, inciso V, alínea “c”, da Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME n. 71, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010433321202151, oriundo da Diretoria-Geral do MPTO,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos, desenvolvimento e adequação de sistemas e demais medidas necessárias para a implantação e funcionamento do eSocial no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO).

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a composição a seguir:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Francisco das Chagas dos Santos	Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Abel Andrade Leal Júnior	Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete do PGJ	Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça	Membro
Caroline Silva de Souza Cavalcante	Técnico Ministerial – Assistência Administrativa	Diretoria de Expediente	Membro
Elias Fonseca de Oliveira	Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis	Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Membro
Freurismar Alves de Sousa	Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis	Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Membro
Gustavo Dettenborn	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Segurança de Sistemas	Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação	Membro
Jalson Pereira de Sousa	Técnico Ministerial – Assistência Administrativa	Departamento de Finanças e Contabilidade	Membro
Leonardo Rosendo dos Santos	Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis	Departamento de Finanças e Contabilidade	Membro
Márcia Aparecida Arruda de Menezes	Analista Ministerial Especializado – Administração	Controladoria Interna	Membro
Márcia Câmara Portilho Rodrigues	Contadora	Controladoria Interna	Membro
Rayson Rômulo Costa e Silva	Analista Ministerial Especializado – Análise de Sistemas	Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação	Membro
Stefânia Valadares Teixeira Correia	Assessora Jurídica da Diretoria Geral	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral	Membro

Art. 3º Revogar a Portaria n. 681/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça